



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 47 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 49/2015/CEPEC RESOLVE ad referendum:

1) Aprovar as ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PROAP/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017.

2) As Alterações referem-se a:

- a) Inclusão da servidora SANDRA FERNANDES, com a previsão de afastamento parcial, por 24 meses, a partir do primeiro semestre de 2015;
- b) Exclusão da ex-servidora SILVIA DE TOLEDO GOMES (ano 2015);
- c) Exclusão da ex-servidora PRICILA NUNES CARDOSO (ano 2017);
- d) Exclusão da servidora KATIA CRISTINA ZANATTA (ano 2015).

Damião Duque de Farias